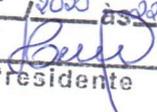


APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 28 / 07 / 2020 às 22:10 horas

  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL. 995/2020 - Data 28/07/2020 - Hora 10:06:02

Assunto: SOLICITA DA SECRET. MUNIC. DE AGRIC. NA PESSOA DO SR. JAVAN GUEDES JR. COPIAS DOS EXTRATOS BANCARIOS DE PAG. DOS BOLETOS ESPEC. DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PUB. MUNIC. DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COM TB OS DADOS ESPEC. DAS CONTAS ONDE SÃO

DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA (R. DE C. P.) (1)

**SOLICITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, NA PESSOA DO SENHOR JAVAN GUEDES JUNIOR, CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.**

Na Forma Regimental, depois de consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhada essa solicitação ao Secretário de Agricultura, o Senhor Javan Guedes Júnior, no sentido de disponibilizar CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS.

## JUSTIFICATIVA

Atendendo ao interesse coletivo, bem como a diversos pedidos, solicito do Secretário de Agricultura o Senhor Javan Guedes Junior, que envie ao gabinete do solicitante, CÓPIAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS DE PAGAMENTOS DOS BOLETOS ESPECIFICOS DA ENTRADA DE ANIMAIS NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATOS, JUNTO AS AUTENTICAÇÕES DO PERIODO DE JUNHO DE 2019 ATÉ A PRESENTE DATA, COMO TAMBÉM OS DADOS ESPECIFICOS DAS CONTAS ONDE SÃO DESTINADOS ESSES PAGAMENTOS. O presente requerimento tem o propósito de abordar a questão da transparência na divulgação de informações acerca da gestão Executiva do Município. A transparência na evidenciação dos atos e das contas da gestão pública é uma questão de grande relevância social uma vez que a Constituição Federal promulgada 1988 (CF/1988) dispõe no Art. 37 os princípios aos quais entes públicos (União, Estado, Distrito Federal e Municípios) devem obedecer quais sejam; legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A obediência é integralidade desses princípios pressupõe a adoção de uma política eficaz na divulgação dos atos praticados. Isso suscita o entendimento que a transparência não constitui apenas um sinônimo de clareza, mas deve considerar as exigências de simplicidade, compreensibilidade e acessibilidade.

Desta forma, solicito do setor competente a manifestação e favor desse pleito o mais rápido possível.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 28 de Julho de 2020.**

  
KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO  
(Ramon de Chica Pantera)  
Vereador/Autor